



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 24 de Setembro de 2009

IV

Série

Número 121

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

AGNUS FINCO UNIPessoal, LDA.

Caducidade da autorização para o exercício de actividades da sociedade

BONSHIPPING MALTA, LDA.

Caducidade da autorização para o exercício de actividades da sociedade

CAPE HORN INVESTMENTS - SERVIÇOS E MARKETING, LDA.

Caducidade da autorização para o exercício de actividades da sociedade

LANNION - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA.

Revogação do despacho de autorização para o exercício de actividades da sociedade

LIVALMAD - CONSULTORIA, GESTÃO E MARKETING, LDA.

Revogação do despacho de autorização para o exercício de actividades da sociedade

MALMSTEEN - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Revogação do despacho de autorização para o exercício de actividades da sociedade

OCEAN VENTURE INVESTMENT, LDA.

Caducidade da autorização para o exercício de actividades da sociedade

OURSINS HOLDING, S.G.P.S., LDA.

Caducidade da autorização para o exercício de actividades da sociedade

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**AGNUS FINCO UNIPessoal, LDA.**

Sede Social: Avenida do Infante, 50

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2009.09.14, foi declarada a caducidade da sociedade "AGNUS FINCO UNIPessoal, LDA.", em virtude da mesma não ter dado início à sua actividade, nos termos do despacho de autorização concedido pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2008.11.20, e em conjugação com o disposto no n.º 5 do artigo 14.º, do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 de Setembro de 2009.

O Chefe de Gabinete, Sílvia Maria Silva Freitas

BONSHIPPING MALTA, LDA.

Sede Social: Rua Dr. Brito Câmara, 20 - 1.º Andar

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2009.09.14, foi declarada a caducidade da sociedade "BONSHIPPING MALTA, LDA.", em virtude da mesma não ter dado início à sua actividade, nos termos do despacho de autorização concedido pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2008.12.02, e em conjugação com o disposto no n.º 5 do artigo 14.º, do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 de Setembro de 2009.

O Chefe de Gabinete, Sílvia Maria Silva Freitas

CAPE HORN INVESTMENTS - SERVIÇOS E MARKETING, LDA.

Sede Social: Rua dos Ferreiros, 260

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 14 de Setembro de 2009, foi revogado a título excepcional, o seu despacho datado de 2007.06.12, que declarava a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999.12.30, da sociedade "CAPE HORN INVESTMENTS - SERVIÇOS E MARKETING, LDA."

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 de Setembro de 2009.

O Chefe de Gabinete, Sílvia Maria Silva Freitas

LANNION - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA.

SEDE Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum, 6.º andar, sala 605, Funchal;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511149450

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2009/09/14, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, de 2000.03.09, para o exercício de actividade da sociedade LANNION - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA., em virtude de ter sido dissolvida.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 de Setembro de 2009.

O Chefe de Gabinete, Sílvia Maria Silva Freitas

LIVALMAD - CONSULTORIA, GESTÃO E MARKETING, LDA.

SEDE: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum, 6.º andar, sala 605, Funchal;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511076347

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2009/09/14, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa, de 1995.10.23, para o exercício de actividade da sociedade LIVALMAD - CONSULTORIA, GESTÃO E MARKETING, LDA., em virtude de ter sido dissolvida.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 de Setembro de 2009.

O Chefe de Gabinete, Sílvia Maria Silva Freitas

MALMSTEEN - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

SEDE: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum, 6.º andar, sala 605, Funchal;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511157045

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2009/09/14, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, de 2000.06.30, para o exercício de actividade da MALMSTEEN - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA., para o exercício de actividades da sociedade acima mencionada, em virtude de ter sido dissolvida.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 de Setembro de 2009.

O Chefe de Gabinete, Sílvia Maria Silva Freitas

OCEAN VENTURE INVESTMENT, LDA.

Sede Social: Rua Dr. Brito Câmara, 20 - 1.º Andar

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2009.09.14, foi declarada a caducidade da sociedade "OCEAN VENTURE INVESTMENT, LDA.", em virtude da mesma não ter dado início à sua actividade, nos termos do despacho de autorização concedido pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2008.12.02, e em conjugação com o disposto no n.º 5 do artigo 14.º, do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 de Setembro de 2009.

O Chefe de Gabinete, Sílvia Maria Silva Freitas

OURSINS HOLDING, S.G.P.S., LDA.

Sede Social: Avenida Arriaga, 73 - 1º Andar - Sala 105

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2009.09.14, foi declarada a caducidade da sociedade "OURSINS HOLDING, S.G.P.S., LDA.", em virtude da mesma não ter dado início à sua actividade, nos termos do despacho de autorização concedido pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2008.12.30, e em conjugação com o disposto no n.º 5 do artigo 14.º, do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 de Setembro de 2009.

O Chefe de Gabinete, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Annual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)